

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 206, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 33, da Lei Municipal nº 593/1994,

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração encaminhado pelo servidor JOSÉ AVELINO DOS SANTOS, datado no dia 13 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o Senhor **JOSÉ AVELINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n.º 0\*\*.011.\*\*-9, do cargo efetivo de Pedagogo, sob matrícula nº 2180, do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 13 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se. Publique-se e registre-se.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 14 de abril de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**A64FE287

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2026. Edição 3771  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>